



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 93/2024 - OAB-IOS-GP

Substituir a Diretora de Relações institucionais do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia - CCJA da Subseção Ilhéus/BA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Agradecer pelos serviços prestados e ao mesmo tempo dispensar a Advogada **MONALYSA RAMOS DA SILVA, OAB/BA Nº 66.632**, da condição de Diretora de Relações Institucionais do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia - CCJA da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 2º - Nomear a advogada **GRAZIELLE BOMFIM SANTOS, OAB/BA Nº 77.177**, como Diretora de Relações Institucionais do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia - CCJA da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 11 de março de 2024.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus